



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 065/2024

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Regional do Polo do Caparaó dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I COFERÊNCIA REGIONAL POLO CAPARAÓ DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+., que será realizada no dia 06 de novembro de 2024, das 9:00 às 16:00, no CRAS de Irupi-ES. A Conferência Regional Polo Caparaó será realizada pelos seguintes municípios: Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Iúna, Irupi, São José do Calçado, Guaçuí, Jerônimo Monteiro e Muniz Freire.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Assistência Social, as Comissões de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e a Comissão Organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º O tema da Conferência será “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”.

Art. 4º As despesas decorrentes com a organização e a realização da I COFERÊNCIA REGIONAL POLO CAPARAÓ DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, correrão à conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios participantes: Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Iúna, Irupi, São José do Calçado, Guaçuí, Jerônimo Monteiro e Muniz Freire.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 31/07/2024.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete